



PORTARIA Nº 561 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Servidora **DANIELA KUNZ**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de São Paulo - SP, nos dias **06 e 07 de agosto** do corrente ano, para participar do congresso **Construindo Conhecimento - O Futuro do Concreto na Infraestrutura Urbana**.

Parágrafo Único - A servidora utilizará transporte próprio como meio de transporte até São Paulo - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE AGOSTO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal